



RESOLUÇÃO Nº 022/CEPEX/2003

“APROVA PROJETO DESENVOLVIMENTO DA REDE EMPRESARIAL DO NORTE DE MINAS ATRAVÉS DA ABORDAGEM DE CLUSTERS”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *“ad referendum”* deste órgão colegiado superior, considerando:

- O Parecer nº 034/01 da Câmara de Extensão;
- A aprovação do Departamento de Economia,

Resolve:

Art. 1º. APROVAR a continuação do Projeto **“Desenvolvimento da Rede Empresarial do Norte de Minas através da Abordagem de Clusters”**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de janeiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
PRESIDENTE DO CEPEX